

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

INEXIGIBILIDADE 002/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a custear a assessoria técnica especializada em obras públicas para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de ampliação da câmara municipal de pedra grande, assim como elaboração de projetos complementares para a referida obra; elaboração de RRT (projeto e fiscalização); recebimento de obra.

O enquadramento da situação especificada como hipótese de Inexigibilidade prevista no Artigo 74, III, alínea "C" da Lei nº 14133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade da contratação ora mencionada.

A Inexigibilidade ora mencionada é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a referida contratação para que seja possível realizar a inscrição no evento já mencionado.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que em virtude da impossibilidade de competição, sendo a FAYSA VALESCA SOUZA BELCHIOR-CAU: A143820-4, o prestador do serviço ora contratado é detentor de notório conhecimento e seus serviços possuem natureza singular

Pedra Grande/RN, 22 de janeiro de 2024.

Fabio Fidele Ferreira
Presidente

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 04052468

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/01/2024.
EDIÇÃO 1825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>